



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SAN MARCO AUTOMÓVEIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA : SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA,

End.: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1175, Sala 10, Bairro Parque São Geraldo
Uberaba/MG – CEP 38.031-000
CNPJ/MF :25.308.164/0001-01

Representada por Marco Antônio Cunha Castro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.432.746-04 e CI nº. 953.422 SSP/MG e Paulo Marcos Junqueira Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.933.966-49 e CI nº 953.422 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 028/2016, decorrente da Pregão Presencial nº 035/2015, firmado em 03/05/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o subitem 8.1, da cláusula oitava do presente contrato que passa a vigorar da seguinte forma:

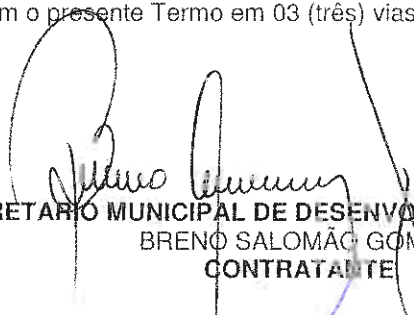
8.1 Este contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 31/07/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de maio de 2017.


**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE**


**SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA
MARCO ANTÔNIO CUNHA CASTRO E PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARÃES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:


034.869.246-30

CPF:


009.013.696-26